



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 250,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	ASSINATURA		<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
		Ano	
	As três séries	Kz: 440 375.00	
	A 1.ª série	Kz: 260 250.00	
	A 2.ª série	Kz: 135 850.00	
A 3.ª série	Kz: 105 700.00		

IMPRENSA NACIONAL - E. P.
 Rua Henrique de Carvalho n.º 2
 E-mail-imprenac@hotmail.com
 Caixa Postal N.º 1306
 C I R C U L A R

Excelentíssimos Senhores:

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto das respectivas assinaturas no *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade.

Para que não haja interrupção no fornecimento do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que estão abertas a partir desta data até 15 de Fevereiro de 2013, as respectivas assinaturas para o ano 2013 pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Estando de momento os preços das assinaturas do *Diário da República* em fase de revisão para um possível reajustamento, e urgindo de momento a necessidade por parte dos nossos assinantes de confirmarem o fornecimento do *Diário da República* para o ano 2013, passam a título provisório a vigorar em território nacional os preços em vigor, acrescidos do Imposto de Consumo a taxa de 2% (dois porcentos):

As 3 séries Kz: 463 125,00
 1.ª série Kz: 273 700,00
 2.ª série Kz: 142 870,00
 3.ª série Kz: 111 160,00

2. Tão logo seja publicado o preço definitivo em *Diário da República* ou cobrança pela Imprensa Nacional – E.P. mediante correspondência, os assinantes terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para liquidar a diferença apurada, para assegurar a continuidade do fornecimento durante o período em referência.

3. As assinaturas serão feitas apenas em regime anual.

4. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 95 975,00 que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola, E.P., no ano de 2013.

5. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

Observações:

- Estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo ou outros factores que afectem consideravelmente a nossa estrutura de custos;*
- As assinaturas que forem feitas depois de 15 de Fevereiro de 2013 sofrerão um acréscimo aos preços em vigor de uma taxa correspondente a 15%;*
- Aos organismos do Estado que não regularizem os seus pagamentos das dívidas até 15 de Dezembro do ano em curso não lhes serão concedidas a crédito as assinaturas do *Diário da República* para o ano de 2013.*

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 221/12:

Nomeia José Armando Sebastião Campos Major, para o cargo de Vice-Governador da Província do Bengo para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas, Domingos Guilhemme, para o cargo de Vice-Governador da Província do Bengo para o Sector Económico, Maria Augusto da Conceição Pereira Peixoto, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Bengo para o Sector Político e Social, Henrique António Calengue, para o cargo de Vice-Governador da Província de Benguela para os Serviços

Técnicos e Infra-estruturas, Agostinho Estêvão Felizardo, para o cargo de Vice-Governador da Província de Benguela para o Sector Económico, Eliseu Epalanga Domingos, para o cargo de Vice-Governador da Província de Benguela para o Sector Político e Social, Ana Maria Mvuayi, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Bié para o Sector Económico, Carlos Ulombe E. da Silva, para o cargo de Vice-Governador da Província do Bié para o Sector Político e Social, Otíniel Niemba da Silva, para o cargo de Vice-Governador da Província de Cabinda para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas, Macário Romão Lembe, para o cargo de Vice-Governador da Província de Cabinda para o Sector Económico, Alberto Paca, para o cargo de Vice-Governador da Província de Cabinda para o Sector Político e Social, Cristino Mário Ndeitunga, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cunene para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas, António dos Santos Candeiro, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cunene para o Sector Económico, José do Nascimento Veyelengue, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cunene para a Área Política Social, Kalunga Francisco Zage Quissanga, para o cargo de Vice-Governador da Província do Huambo para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas, Francisco Fato, para o cargo de Vice-Governador da Província do Huambo para o Sector Económico, Guilherme Tuluca, para o cargo de Vice-Governador da Província do Huambo para o Sector Político e Social, Joaquim Duma Malichi, para o cargo de Vice-Governador do Kuando Kubango para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas, Ernesto Fernando Kiteculo, para o cargo de Vice-Governador do Kuando Kubango para o Sector Económico, Pedro Camelo, para o cargo de Vice-Governador do Kuando Kubango para o Sector Político e Social, Erlindo Ernesto Lidador, para o cargo de Vice-Governador da Província do Kwanza-Norte para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas, Manuel de Abreu Pereira da Silva, para o cargo de Vice-Governador da Província do Kwanza-Norte para o Sector Económico, José Alberto Quipungo, para o cargo de Vice-Governador da Província do Kwanza-Norte para o Sector Político e Social, António da Gama Lopes Teixeira, para o cargo de Vice-Governador da Província do Kwanza-Sul para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas, Mateus Alves Morais de Brito, para o cargo de Vice-Governador da Província do Kwanza-Sul para o Sector Económico, Maria de Lourdes Sousa Abambres Veiga, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Kwanza-Sul para o Sector Político e Social, António Jorge Teixeira, para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Sul para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas, Nelson Wilson Esperança Daniel, para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Sul para o Sector Económico, João Baptista Abreu Manassa, para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Sul para o Sector Político e Social, Lino dos Santos, para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Norte para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas, Deolinda Odia Paulo Satula Vilarinho, para o cargo de Vice-Governadora da Província da Lunda-Norte para o Sector Económico, Angélica Nené Curita Ihungo, para o cargo de Vice-Governadora da Província da Lunda-Norte para o Sector Político e Social, Manuel Lituai, para o cargo de Vice-Governador da Província do Moxico para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas, Francisco Kambango, para o cargo de Vice-Governador da Província do Moxico para o Sector Económico, Adriana Sofia Cacuaça Bento, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Moxico para o Sector Político e Social, Afonso Luviluku, para o cargo de Vice-Governador da Província do Uíge para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas, Carlos Mendes Samba, para o cargo de Vice-Governador da Província do Uíge para o Sector Económico, Maria Femandes da Silva e Silva, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Uíge para o Sector Político e Social, Ângela Maria Botelho de Carvalho Diogo, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Zaire para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas, Alberto Maria Sabino, para o cargo de Vice-Governador da Província do Zaire para o Sector Económico e Rogério Eduardo Zabila, para o cargo de Vice-Governador da Província do Zaire para o Sector Político e Social.

Ministério do Ensino Superior e da Ciência e Tecnologia

Decreto Executivo n.º 435/12:

Aprova no Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências os cursos que conferem ao Grau de Licenciatura em Gestão, Economia, Engenharia Civil, Engenharia de Produção Industrial, Engenharia Eléctrica, Engenharia Informática, Engenharia Química e Engenharia Mecânica e aprova o plano de estudo dos cursos criados.

Despacho n.º 2289/12:

Homologa a deliberação do Senado da Universidade Agostinho Neto, emitida na sua sessão do dia 24 de Agosto de 2012, que aprova o Estatuto Orgânico do Centro de Estudos Avançados em Educação e Formação Médica, abreviadamente designado por CEDUMED.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 2290/12:

Extingue o vínculo jurídico-laboral com José Malaquias António, 2.º Oficial Administrativo, colocado na Delegação Provincial de Finanças do Kwanza-Norte.

Ministério da Justiça

Despacho n.º 2291/12:

Altera o nome de Quiaco André Pambani, para Tiago André Pambani.

Ministérios da Justiça e do Urbanismo e Construção

Rectificação n.º 13/12:

Ao Despacho Conjunto n.º 763/11, de 9 de Novembro, publicado no *Diário da República* n.º 216, que determina a anulação do Despacho Conjunto n.º 243/07, referente aos imóveis em nome de Joaquim dos Santos Neves.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 221/12 de 26 de Outubro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, o seguinte:

Nomeio:

1. José Armando Sebastião Campos Major, para o cargo de Vice-Governador da Província do Bengo para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas;
2. Domingos Guilherme, para o cargo de Vice-Governador da Província do Bengo para o Sector Económico;
3. Maria Augusto da Conceição Pereira Peixoto, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Bengo para o Sector Político e Social;
4. Henrique António Calengue, para o cargo de Vice-Governador da Província de Benguela para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas;
5. Agostinho Estêvão Felizardo, para o cargo de Vice-Governador da Província de Benguela para o Sector Económico;

6. Eliseu Epalanga Domingos, para o cargo de Vice-Governador da Província de Benguela para o Sector Político e Social;
7. Ana Maria Mvuayi, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Bié para o Sector Económico;
8. Carlos Ulombe E. da Silva, para o cargo de Vice-Governador da Província do Bié para o Sector Político e Social;
9. Otiniel Niemba da Silva, para o cargo de Vice-Governador da Província de Cabinda para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas;
10. Macário Romão Lembe, para o cargo de Vice-Governador da Província de Cabinda para o Sector Económico;
11. Alberto Paca, para o cargo de Vice-Governador da Província de Cabinda para o Sector Político e Social;
12. Cristino Mário Ndeitunga, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cunene para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas;
13. António dos Santos Candeiro, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cunene para o Sector Económico;
14. José do Nascimento Veyelengue, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cunene para a Área Política Social;
15. Kalunga Francisco Zage Quissanga, para o cargo de Vice-Governador da Província do Huambo para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas;
16. Francisco Fato, para o cargo de Vice-Governador da Província do Huambo para o Sector Económico;
17. Guilherme Tuluca, para o cargo de Vice-Governador da Província do Huambo para o Sector Político e Social;
18. Joaquim Duma Malichi, para o cargo de Vice-Governador do Kuando Kubango para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas;
19. Ernesto Fernando Kiteculo, para o cargo de Vice-Governador do Kuando Kubango para o Sector Económico;
20. Pedro Camelo, para o cargo de Vice-Governador do Kuando Kubango para o Sector Político e Social;
21. Erlindo Ernesto Lidador, para o cargo de Vice-Governador da Província do Kwanza-Norte para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas;
22. Manuel de Abreu Pereira da Silva, para o cargo de Vice-Governador da Província do Kwanza-Norte para o Sector Económico;
23. José Alberto Quipungo, para o cargo de Vice-Governador da Província do Kwanza-Norte para o Sector Político e Social;
24. António da Gama Lopes Teixeira, para o cargo de Vice-Governador da Província do Kwanza-Sul para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas;
25. Mateus Alves Morais de Brito, para o cargo de Vice-Governador da Província do Kwanza-Sul para o Sector Económico;
26. Maria de Lourdes Sousa Abambres Veiga, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Kwanza-Sul para o Sector Político e Social;
27. António Jorge Teixeira, para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Sul para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas;
28. Nelson Wilson Esperança Daniel, para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Sul para o Sector Económico;
29. João Baptista Abreu Manassa, para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Sul para o Sector Político e Social;
30. Lino dos Santos, para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Norte para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas;
31. Deolinda Odia Paulo Satula Vilarinho, para o cargo de Vice-Governadora da Província da Lunda-Norte para o Sector Económico;
32. Angélica Nené Curita Ihungo, para o cargo de Vice-Governadora da Província da Lunda-Norte, para o Sector Político e Social;
33. Manuel Lituai, para o cargo de Vice-Governador da Província do Moxico para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas;
34. Francisco Kambango, para o cargo de Vice-Governador da Província do Moxico para o Sector Económico;
35. Adriana Sofia Cacuassa Bento, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Moxico para o Sector Político e Social;
36. Afonso Luviluku, para o cargo de Vice-Governador da Província do Uíge para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas;
37. Carlos Mendes Samba, para o cargo de Vice-Governador da Província do Uíge para o Sector Económico;
38. Maria Fernandes da Silva e Silva, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Uíge para o Sector Político e Social;
39. Ângela Maria Botelho de Carvalho Diogo, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Zaire para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas;
40. Alberto Maria Sabino, para o cargo de Vice-Governador da Província do Zaire para o Sector Económico;
41. Rogério Eduardo Zabila, para o cargo de Vice-Governador da Província do Zaire para o Sector Político e Social.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Outubro de 2012.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Decreto Executivo n.º 435/12 de 26 de Outubro

Considerando que por Decreto Executivo n.º 111/11, de 5 de Agosto, foi autorizada a criação do Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências, como instituição de ensino superior privada;

Considerando que uma instituição de ensino superior está vocacionada a ministrar cursos de formação graduada e pós-graduada nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que o Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências preenche os pressupostos legais para ministrar os cursos de Graduação de Gestão, Economia, Engenharia Civil, Engenharia de Produção Industrial, Engenharia Eléctrica, Engenharia Informática, Engenharia Química, Engenharia Mecânica;

Convindo formalizar a criação dos cursos acima referidos e aprovar o respectivo plano de estudo, a ser ministrado no Instituto Superior Politécnico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo a alínea

g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, e dos artigos 8.º e 10.º do Decreto Executivo n.º 26/11, de 23 de Fevereiro, determino:

1.º — É aprovado no Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências os seguintes cursos que conferem ao Grau de Licenciatura:

- a) Gestão;
- b) Economia;
- c) Engenharia Civil;
- d) Engenharia de Produção Industrial;
- e) Engenharia Eléctrica;
- f) Engenharia Informática;
- g) Engenharia Química;
- h) Engenharia Mecânica.

2.º — É aprovado o plano de estudo do curso criado no ponto anterior, constante do Anexo I, ao presente Diploma e que dele faz parte integrante.

3.º — As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo titular do Ministério do Ensino Superior e da Ciência e Tecnologia.

4.º — O presente Decreto Executivo tem efeitos retroactivos a partir de 11 de Agosto de 2011.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2012.

A Ministra, *Maria Cândida Pereira Teixeira*.

Plano de Estudo de Gestão

1.º Ano											
1.º Semestre	C.H./Sem					2.º Semestre	C.H./Sem				
N.º de Semanas Lectivas: 15	T	P	TP	T. SMN	T. SMT	N.º de Semanas Lectivas: 15	T	P	TP	T. SMN	T. SMT
Matemática I	2	4	0	6	90	Matemática II	2	2	0	4	60
Português	3	1	0	4	60	Introdução à Gestão I	2	2	0	4	60
Introdução à Economia	3	1	0	4	60	Metodologia da Pesquisa	3	1	0	4	60
Informática	1	3	0	4	60	Língua Estrangeira - Inglês II	1	1	0	2	30
Língua Estrangeira I - Inglês I	1	1	0	2	30	Act. Física e Qualidade de Vida	0	2	0	2	30
						Introdução à Economia II	2	2	0	4	60
Total Semanal	20					Total Semanal	20				
Total Semestral	300					Total Semestral	300				
Total Anual = 600											